



PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DE ARAÇATUBA - Estado de São Paulo

AUTO DE Penhora, Avaliação e Apreensão

Aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (14/03/2024) nesta Cidade e Comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, e extraído dos autos de ação: Cumprimento de sentença - Anulação de Contrato

requerente Município de Araçatuba e outro

requerido Indústria Gráfica Cruzino do Sul

RS, Almeida Jr, 2711 - Vila Nova, dirigi-me na data de hoje, à Rua Assis de, nesta comarca, e aí sendo,

após formalidades legais, passei a proceder à Penhora

- Solna 125 - R\$ 55 mil reais, em funcionamento (máquina) offet

- 2 máquinas multi-litex 48 - cada uma no preço de R\$ 5 mil reais = total R\$ 10 mil reais, em funcionamento

[Large diagonal line across the page]

Feita(o) em, nomeis como depositário dos bens a quem penhorados e representados legalmente por Marcos Antônio Lucio do Carmo, RG 15

que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da Lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Livia M. Gomes
360-454

O Oficial de Justiça

X
Depositário nomeado

O Oficial de Justiça

Requerido





SOLWA 125



